



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº1.620/2024

Caririáçu, 05 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Rafael Machado Moraes
Procurador-Geral do Estado do Ceará
Fortaleza-CE

Senhor Procurador,

A Câmara Municipal de Caririáçu-CE, por seu Presidente **Marcos Bezerra Araújo**, conforme requerimento aprovado na sessão ordinária do dia 04 de dezembro do corrente, vem a Vossa Excelência **solicitar intervenção jurídica para apuração da precariedade na prestação de serviços por parte Policlínica João Pereira dos Santos de Barbalha-CE**, que tem demonstrado total desrespeito com os usuários dos serviços de saúde, apresentando diversas irregularidades e falhas no atendimento, dentre as quais destacam-se:

- Veículos destinados ao transporte de pacientes sem a manutenção adequada;
- Ausência de técnico de enfermagem no transporte sanitário;
- Interrupção dos serviços aos municípios consorciados, com a ausência de realização de exames básicos, inclusive, de tomografia.

Diante disso, **solicitar que sejam adotadas as medidas legais cabíveis para a apuração da responsabilidade das autoridades competentes, além da adoção de providências urgentes para corrigir essas falhas, restabelecendo a normalidade do serviço e garantindo a qualidade do atendimento à população.**


MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente da Câmara

RUA Carlos Morais, 421- Centro – Caririáçu – Ceará – CEP: 63.220-000 – Fone: (88) 3547-1209
CNPJ: 06.743.298/0001-06 – CGF Nº 06.920.327-0

Site: www.camaracaririacu.ce.gov.br Email: camaracaririacu@hotmail.com